

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Orçamento

Título do Documento:

Faturado.doc

Procedimento de Receita de Fornecimento não

Uso Interno

#### Sumário

| 1. | OBJETIVO                 | 1  |
|----|--------------------------|----|
| 2. | ÂMBITO DE APLICAÇÃO      | 1  |
| 3. | DEFINIÇÕES               | 1  |
| 4. | DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | 3  |
| 5. | RESPONSABILIDADES        | 4  |
|    | REGRAS BÁSICAS           |    |
| 7. | CONTROLE DE REGISTROS    | 11 |
| 8. | ANEXOS                   | 12 |
| 9. | REGISTRO DE ALTERAÇÕES   | 12 |

#### 1.0BJETIVO

O objetivo deste processo é o detalhamento da apuração da Receita de Fornecimento e Uso do Sistema Não Faturada, que tem por consequência, o alinhamento ao Regime de Competência.

# 2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

# 2.1. Empresa

Este procedimento será aplicado em todas as distribuidoras do grupo CPFL Energia.

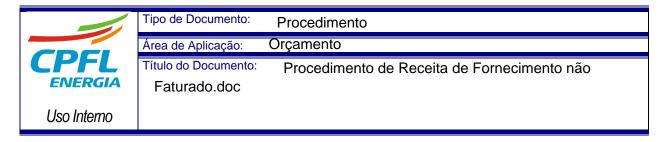
## 2.2. Área

- -Gerência de Planejamento e Gestão de Mercado Distribuição (RPMP)
- -Gerência Comercial de Faturamento (RCCF)
- -Gerência de Planejamento Tributário de Impostos Diretos (FCP)
- -Gerência de Planejamento e Controle da Distribuição (FPD)
- -Gerência de Contabilidade das Distribuidoras (FCD)
- -Gerência de Regulação Econômica (RRE)

# 3. DEFINIÇÕES

- **3.1. Carga Cativa da Distribuidora (CargaD):** Carga consumida pelos consumidores cativos da Distribuidora, obtido através de: CargaD = CargaTotal CL SC.
- 3.2. Carga da Área de Concessão (Carga na Concessão): Total de energia em MWh medida na rede de distribuição da Concessionária para atendimento aos

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|---------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 1 de 13 |



consumidores instalados em sua área de concessão, durante um mês civil (Regime de Competência).

- **3.3. Clientes Livres (CL):** Total de energia consumida em MWh transitada para os clientes livres, durante um mês civil.
- **3.4. Efeito Calendário:** Diferença dos dias de mercado faturado cativo (PFC) e dias de carga (Mês Civil) dos últimos 12 meses aplicada sobre o consumo médio diário faturado (MWh).
- 3.5. Energia Injetada: soma da Carga da Área de Concessão e Inversões.
- **3.6. Inversões:** Energia não absorvida pela carga local que circula pelo sistema da distribuidora produzindo perdas técnicas.
- 3.7. Mercado faturado: Total de energia em MWh faturada para atendimento aos consumidores Cativos, Parcialmente Livres e Livres (classificados como: Residencial, Industrial, Comercial, Rural, Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público, Consumo Próprio, Concessionária, Permissionária e Suprida).
- 3.8. Perda Global Anualizada (PerdasD): Diferença da soma de doze meses da Energia Injetada e o somatório do Mercado Faturado, Clientes livres e Suprimento a concessionárias expurgando as diferenças de calendário entre Carga na Concessão e Mercado Faturado e consumo de consumidores de nível de tensão A1.
- **3.9. Receita de Demanda:** Receita faturada auferida pela tarifa e volume de demanda (kW).
- **3.10. Receita de Fornecimento de Consumo:** Receita faturada auferida pela tarifa e volume de energia (kWh).
- 3.11. Receita de Fornecimento Líquida de ICMS: Receita faturada gerada para a Distribuidora em função do atendimento de seus consumidores Cativos, sem a incidência de ICMS.
- **3.12. Receita FER + Receita FDR:** Receita faturada auferida com excedente de reativos (FER) e receita faturada de demanda reativa (FDR).
- **3.13. Regime de competência:** As receitas e as despesas devem ser registradas na apuração do resultado no período em que ocorrer, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|---------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 2 de 13 |



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Orçamento

Título do Documento: Pr

Procedimento de Receita de Fornecimento não

**NERGIA** Faturado.doc

**3.14. Suprimento a Concessionárias (SC):** Corresponde à energia medida, em MWh, por concessionárias que recebem parte de sua energia por meio da rede da Distribuidora, apurado no mês civil. Também pode ser classificada como "Uso Distribuição".

- 3.15. Tarifa Média: Tarifa média de energia elétrica verificada através da relação entre a Receita de Fornecimento Líquida de ICMS e o Mercado Faturado de cada distribuidora, calculado para os grupos de tensão A (alta tensão) e B (baixa tensão), com base nos lotes de faturamento e as respectivas classes de consumo.
- **3.16. Neutralidade do Não Faturado:** Ativo ou passivo financeiro para compensar as variações do mercado não faturado sobre a receita dos itens da parcela A, registrado no mesmo grupo de contas contábeis de ativo ou passivo financeiros setorial.
- 3.17. Componentes Tarifários: Itens que compõem a Parcela A e que possuem Neutralidade: Encargos Setoriais (CDE, ESS, Taxa de Fiscalização da Aneel e ONS), Componentes Financeiros, CVA e Encargos de Transmissão (Rede Básica, Transporte de Itaipu, CUSD e Conexão) para as concessionárias de distribuição de energia elétrica não renovadas, há neutralidade somente para os Encargos Setoriais.

# 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

São referência para este documento, os seguintes GEDs:

**GED 16534 -** Projeção de Carga e Mercado das Distribuidoras

GED 16537 - Acompanhamento e Análise de Carga e Mercado das Distribuidoras

GED 16546 - Apuração e Acompanhamento da Perda de Distribuição

**GED 11668 –** Critérios para Apuração e Ativos e Passivos Regulatórios para fins de Contabilização, Diferimento e Amortização.

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|---------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 3 de 13 |



| Tipo de Documento: | Procedimento |
|--------------------|--------------|
|--------------------|--------------|

Orçamento Área de Aplicação:

Título do Documento: Faturado.doc

Procedimento de Receita de Fornecimento não

### **5.RESPONSABILIDADES**

| Responsável   | Responsabilidade  |
|---|---|
| Gerência de Planejamento e Gestão de<br>Mercado - Distribuição (RPMP) | Elaboração do Balanço Energético composto pelos<br>volumes de Carga da Área de Concessão, Uso<br>Distribuição, Clientes Livres, Mercado Faturado,<br>Inversões e Perdas Totais            |
| Gerência Comercial de Faturamento (RCCF)                              | Mercado Faturado, Receita Faturada e Calendário de Faturamento (PFC).   |
| Gerência de Planejamento Tributário de<br>Impostos Diretos (FCP)      | Validação da alíquota de PIS/COFINS para cálculo da<br>Tarifa Média Não Faturada.   |
| Gerência de Planejamento e Controle da                                | Cálculo do volume Não Faturado, da Tarifa Média<br>Global e da Neutralidade do Não Faturado, apuração,<br>validação e registro contábil da Receita de<br>Fornecimento Não Faturado Cativo |
| Distribuição (FPD)  | Apuração, validação e registro contábil da Receita de<br>Uso do Sistema Não Faturado (livres)   |
| Gerência de Contabilidade das<br>Distribuidoras (FCD)                 | Valida e aprova os registros contábeis.   |
| Gerência de Regulação Econômica<br>(RRE)                              | Envio da segregação da tarifa em componentes<br>tarifários da parcela A   |

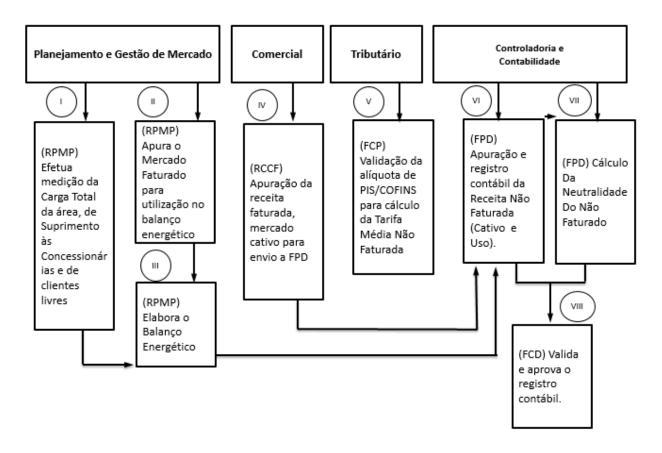
# **6.REGRAS BÁSICAS**

Para melhor descrição dos procedimentos, foi criado um fluxograma com etapas e áreas envolvidas.

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|---------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 4 de 13 |



#### **6.1. FLUXOGRAMA MENSAL**



# 6.2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

Conforme fluxograma apresentado, segue abaixo o detalhamento de cada etapa do processo de apuração das Receitas de Fornecimento e de Uso do Sistema não Faturadas, referenciadas no fluxograma por meio de algarismos romanos.

## Passo I: Medição da Carga Total, Suprimento às Concessionárias e Clientes Livres

Para a composição da carga própria das distribuidoras do Grupo CPFL, a Gerência de Planejamento e Gestão de Mercado – Distribuição (RPMP) possui procedimento que está descrito na GED 16534 e 16537.

## Passo II: Apuração do Mercado Faturado para utilização do Balanço Energético

Após o encerramento do mês, os analistas da Gerência de Planejamento e Gestão de Mercado (RPMP) em conjunto com a Gerência Comercial de Faturamento (RCCF) validam o

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|---------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 5 de 13 |

|             | Tipo de Documento:   | Procedimento                                |
|-------------|----------------------|---|
| CDCI        | Área de Aplicação:   | Orçamento                                   |
| <b>CPFL</b> | Título do Documento: | Procedimento de Receita de Fornecimento não |
| ENERGIA     | Faturado.doc         |   |
| Uso Interno |                      |   |

mercado faturado na área de concessão, procedimento que está contido na GED 16534 e 16537.

#### Passo III: Elaboração do Balanço Energético

O analista da Gerência de Planejamento e Gestão de Mercado (RPMP) elabora planilha Excel contendo as informações de energia para Carga Total, consumo dos Clientes Livres e Suprimento às Concessionárias (descritos no Passo I), Mercado Faturado Grupo B (descrito no Passo II), Mercado Faturado Grupo A (descrito no Passo II), ajustes de quantidade de meses anteriores e, por consequência, o valor das perdas globais, conforme procedimento descrito nos GEDs 16546.

A planilha elaborada é validada pelo Coordenador e arquivada em meio físico e magnético. Posteriormente estas informações são encaminhadas à Gerência de Planejamento e Controle da Distribuição (FPD), até o primeiro dia útil do mês.

#### Passo IV: Apuração da Receita Faturada, Mercado Faturado e Medição do Grupo A

No 1º dia útil de cada mês, na apuração do fechamento contábil, o analista responsável da Gerência Comercial de Faturamento extraí um relatório do sistema SAP CCS-BW, contendo informações de montantes físicos (Consumo-kWh e Demanda-kW) e valores financeiros (R\$), do Mercado Faturado, Suprimento e Uso do Sistema. A Receita com impostos (PIS, COFINS e ICMS) é confrontada com as contas contábeis de Receita do Sistema SAP ECC. Esse relatório é encaminhado à Gerência de Planejamento e Controle da Distribuição (FPD).

Ainda no 1º dia útil é enviado relatório de Receita de Fornecimento Mercado Cativo com aberturas de lote de faturamento, grupo de tensão e item de faturamento.

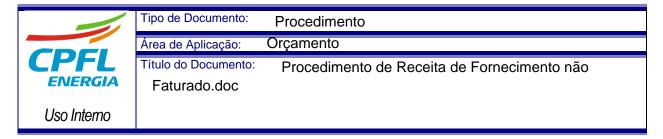
### Passo V: Validação da Alíquota de PIS/COFINS

Mensalmente a Gerência de Planejamento Tributário de Impostos Diretos (FCP) realiza a apuração da alíquota de PIS/COFINS, enviando os percentuais apurados mensalmente para a Gerência de Planejamento e Controle da Distribuição (FPD). Posteriormente, a FPD envia à FPC um e-mail com a alíquota de PIS/COFINS média dos últimos três meses, que será utilizada no cálculo da Tarifa Média da Receita Não Faturada, para validação.

#### Passo VI: Apuração da Receita de Fornecimento e Uso Não Faturada

### Receita de Fornecimento Não Faturada (Mercado Cativo)

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|---------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 6 de 13 |



Baseado nas informações recebidas descritas nos passos anteriores, a Gerência de Planejamento e Controle da Distribuição (FPD) apura o valor, em MWh, do Fornecimento Não Faturado e da Receita de Fornecimento Não Faturado Líquido, em R\$, separados entre grupo A e B, através das equações abaixo:

Carga Cativa da Distribuidora (MWh) = (Energia Injetada – Suprimento a Concessionárias – Clientes Livres - Inversões)

Carga Cativa Líquida – Grupo B (MWh) = Carga Cativa (-) Perdas

Carga Cativa Líquida - Grupo A (MWh) = Medição do grupo A

**Efeito Calendário Anual – Grupo B (MWh) =** (Dias de Carga acumulados - PFC acumulado) \* Mercado Faturado Cativo Médio anual

**Efeito Calendário Mensal – Grupo B (MWh) =** (Dias de Carga do mês - PFC do mês) \* Mercado Faturado Cativo do mês

Não Faturado Contabilizado em MWh – Grupo A e B ("NFC") = Não Faturado Mês (-) estorno do não faturado do mês anterior e (-/+) ajustes de carga de meses anteriores

Não Faturado Mês – Grupo B (MWh) = Carga Cativa Líquida – Mercado Cativo Faturado

Não Faturado Mês – Grupo A (MWh) = Carga Cativa Líquida

**Perdas (MWh)** = (Mercado faturado + Clientes Livres + Suprimento a Concessionárias + Inversões - Consumidor A1 + Efeito Calendário dos últimos 12 meses) / Energia Injetada dos últimos 12 meses (-1)) \* Energia Injetada

Através de planilha eletrônica em Excel, a Gerência de Planejamento e Controle da Distribuição (FPD) identifica o Fornecimento Não Faturado Bruto do mês, e seu respectivo valor em R\$, como demonstrado abaixo:

**Alíquota média PIS/ COFINS (%) =** Média da alíquota efetiva de PIS/COFINS dos últimos três meses anteriores a competência.

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|---------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 7 de 13 |

|             | Tipo de Documento:   | Procedimento                                |
|-------------|----------------------|---|
| CDCI        | Área de Aplicação:   | Orçamento                                   |
| CPFL        | Título do Documento: | Procedimento de Receita de Fornecimento não |
| ENERGIA     | Faturado.doc         |   |
| Uso Interno |                      |   |

Tarifa Média Grupo B (R\$/MWh) = ((Receita de Fornecimento de Consumo + Receita de Demanda + Receita FER + Receita FDR) / Mercado Faturado) / (1- Alíquota média PIS/COFINS)

**Tarifa Média Grupo A (R\$/MWh) =** ((Receita de Fornecimento de Consumo Receita + FER) / Mercado Faturado) / (1- Alíquota média PIS/COFINS)

Quando há reajuste ou revisão tarifária, excepcionalmente nos primeiros dois meses (no mês do evento e no mês posterior), é considerado o percentual médio de reajuste percebido pelos consumidores de cada distribuidora, aplicado à tarifa média faturada conforme os lotes de leitura, respeitando a proporcionalidade dos dias com a tarifa anterior e a tarifa vigente (*pro rata die*).

Receita Não Faturada Grupo B (R\$) = "NFC Grupo B" \* (Tarifa Média Grupo B)

Receita Não Faturada Grupo A (R\$) = "NFC Grupo A" \* (Tarifa Média Grupo A) + (Receita de Demanda +Receita FDR)

**Receita Total Não Faturada (R\$)** = Receita Não Faturada Grupo B + Receita Não Faturada Grupo A

No momento final do cálculo, antes do lançamento, o Analista de Planejamento e Controle prepara uma planilha de análise que deverá ser revisada pela Coordenação e aprovada pelo líder da Gerência de Planejamento e Controle da Distribuição (FPD). Nesta planilha, encontram-se as informações referentes ao cálculo do mês como forma de validação da informação e suporte ao lançamento contábil.

Fica a critério da Gerência de Planejamento e Controle da Distribuição (FPD) analisar casos excepcionais e alinhar com a Gerência de Contabilidade das Distribuidoras (FCD) e as demais áreas envolvidas se o provisionamento deve ou não ser realizado.

### **Análise:**

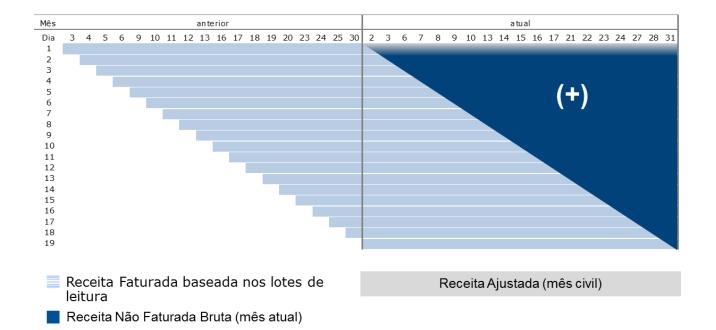
Considerando que existem efeitos sazonais de carga, faturamento e perdas, o volume não faturado pode variar mensalmente. Para avaliar a sanidade e confiabilidade dos valores, é calculado o número de dias não faturados observado naquele mês, conforme abaixo:

**Número de dias não faturado do Grupo B =** MWh não faturado / Carga Líquida \* (dias ano civil / 12 meses)

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|---------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 8 de 13 |

|             | Tipo de Documento:   | Procedimento                                |
|-------------|----------------------|---|
| CDCI        | Área de Aplicação:   | Orçamento                                   |
| <b>CPFL</b> | Título do Documento: | Procedimento de Receita de Fornecimento não |
| ENERGIA     | Faturado.doc         |   |
| Uso Interno |                      |   |

Para análise, é tomado como referência a quantidade de dias não faturados do grupo B, calculada conforme o perfil de consumo do mercado faturado por lote de leitura (de acordo com as informações de faturamento do sistema comercial CCS/BW) que indica aproximadamente 15 dias:



Caso o desvio entre a referência e os dias não faturados observado no mês seja inferior a três dias (para mais ou para menos), nenhuma ação será necessária. Se o limite for ultrapassado, a FPD entrará em contato via e-mail com as áreas que direta ou indiretamente atuam na apuração do "Balanço Energético", incluindo (mas não se limitando) a FP, RC, RPMP para atuar na análise do desvio, formalizando através de uma justificativa ou ajuste. Para a RGE, dada a maior representatividade da classe rural, a sazonalidade pode afetar significativamente a referência de dias não faturados em alguns meses do ano.

Para o grupo A, a medição respeita a quantidade de dias do mês civil.

#### Receita de Uso do Sistema Não Faturada (Mercado Livre)

O Analista de Planejamento e Controle (FPD) extrai os dados do sistema CCS, apurando os montantes físicos (kWh e kW) e os valores financeiros (R\$) referentes ao Uso do Sistema de Distribuição, que compõem o faturamento dos clientes Livres, Parcialmente Livres e Concessionárias.

Adicionalmente, é recebido da Gerência de Planejamento e Gestão de Mercado (RPMP), a planilha "Balanço Energético" com o valor da medição do consumo dos clientes livres.

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|---------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 9 de 13 |



Com base nas informações, a Receita de Uso do Sistema Não Faturada é apurada conforme as equações abaixo:

**Alíquota média PIS/ COFINS (%) =** Média da alíquota efetiva de PIS/COFINS dos últimos três meses anteriores a competência.

**PIS/COFINS (R\$):** (Receita de Energia Não Faturada + Receita de Demanda Não Faturada) / (1 - Alíquota média PIS/COFINS (%)).

Preço Médio (R\$/MWh): (Receita de Consumo Faturada + Receita FER) / Mercado Faturado

Receita de Consumo Não Faturada (R\$): Carga MWh x Preço Médio

Receita de Demanda Não Faturada (R\$): Receita de Demanda Faturada na competência

Assim, a Receita de Uso Não Faturada se dá pela equação:

Receita de Uso Não Faturada: (Receita de Consumo Não Faturada + Receita de Demanda Não Faturada + PIS/COFINS)

#### Passo VII: Cálculo da Neutralidade do Não Faturado:

Após o cálculo da Receita de Fornecimento Cativo Não Faturado e da Receita de Uso Não Faturada e com o objetivo de neutralizar as variações do volume Não Faturado sobre a Receita de itens da Parcela A considerados neutros, conforme descrito nos itens 3.16 e 3.17, é constituído um cálculo mensal para capturar os efeitos que poderiam impactar o EBITDA da companhia.

O cálculo será feito da seguinte forma:

**Neutralidade Não Faturado:** (Receita Não Faturada do Mês Anterior – Receita Não Faturada do Mês Atual) x (% Encargos Setoriais + % Encargos de Transmissão + % Amortização CVA + % Componentes Financeiros / Receita Total Homologada).

As informações descritas na fórmula acima dos percentuais de Encargos Setoriais, Encargos de Transmissão, Amortização CVA e Componentes Financeiros são obtidas junto a Gerência de Regulação Econômica (RRE) e atualizada no processo tarifário de cada distribuidora.

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página:  |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|----------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 10 de 13 |



| Tipo de Documento: | Procedimento |
|--------------------|--------------|
|--------------------|--------------|

Área de Aplicação: Orçamento

Título do Documento: Faturado.doc

Procedimento de Receita de Fornecimento não

Uso Interno

Ressalte-se que tal apuração trata-se apenas de uma adequação do cálculo da receita não faturada contábil e os valores recorrentes apurados, embora sejam contabilizados na mesma conta de Demais Ativos e Passivos Setoriais, não são passíveis de repasse nos processos tarifários das distribuidoras (reajuste e revisão), uma vez que a Neutralidade prevista no Submódulo 4.4 do PRORET considera o mercado faturado na sua apuração. Assim, o valor resultante desta apuração será controlado à parte e não comporá o saldo contábil utilizado nas conciliações com os valores de Demais Ativos e Passivos Setoriais homologados pela ANEEL nos processos tarifários das distribuidoras.

#### Passo VIII: Contabilização da Receita Não Faturada - Cativo e Uso e Neutralidade

Após o cálculo da Receita de Fornecimento Cativo Não Faturado e da Receita de Uso Não Faturada e da Neutralidade, o Analista de Planejamento e Controle (FPD) insere o valor apurado por empresa, na transação de Provisões no sistema SAP ECC, seguindo as contas contábeis definidas pela FC (Diretoria de Contabilidade e Planejamento Tributário).

Após a inserção dos valores por empresa, tal input é encaminhado automaticamente ao Gerente de Planejamento e Controle da Distribuição (FPD), que valida e aprova a informação. Seguindo o workflow de aprovação, o lançamento é disponibilizado à Gerência de Contabilidade das Distribuidoras (FCD).

A reversão do não faturado do mês anterior é realizada automaticamente pelo sistema ERP SAP. Para a Neutralidade, o valor é constituído mensalmente sem a necessidade de reversão.

#### 7.CONTROLE DE REGISTROS

| Identificação                                      | Armazename<br>nto e<br>Preservação   | Proteção<br>(acesso)   | Recuperaçã<br>o e uso | Retenção | Disposição  |
|--|--|--|-----------------------|----------|---|
| Template FNF_DXXX MMAAAA  Template FNF_TUSD MMAAAA | Cativo: \\pfl- cps-file\FO\UG - Distribuição\A AAA\03. Não Faturado  Livre: \\pfl-cps- file\FO\UG - Distribuição\A AAA\03. Não Faturado\16. Não Faturado USO | Restrição de<br>acesso ao<br>diretório com<br>revisão<br>trimestral. | Por ano e<br>mês.     | 5 anos.  | Armazenage<br>m em HD<br>externo em<br>posse da<br>diretoria. |

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página:  |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|----------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 11 de 13 |

|             | Tipo de Documento:   | Procedimento                                |
|-------------|----------------------|---|
| CDCI        | Área de Aplicação:   | Orçamento                                   |
| <b>CPFL</b> | Título do Documento: | Procedimento de Receita de Fornecimento não |
| ENERGIA     | Faturado.doc         |   |
| Uso Interno |                      |   |

| Neutralidade_<br>FNF_DXXX<br>MMAAAA | Neutralidade: \\pfl-cps- file\FO\UG - Distribuição\AA AA\03. Não Faturado\18. Neutralidade |  |  |  |  |
|-------------------------------------|--|--|--|--|--|
|-------------------------------------|--|--|--|--|--|

# 8.ANEXOS

Não se aplica

# 9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

# 9.1. Colaboradores

| Empresa                    | Área  | Nome                                   |
|----------------------------|---|--|
|                            | Gerência de Planejamento e  | Bruno Meirelles Cassiolato             |
|                            | Controle da Distribuição  | Bruno Henrique Moraes Membrive         |
|                            | (FPD)   | Aline Castelo Dantas Bataglioli        |
|                            | Gerência de Planejamento e<br>Gestão de Mercado -                   | Marina Midori Nishimi Paolillo         |
| Todas as<br>Distribuidoras | Distribuição (RPMP)   | Flavio Roberto Soares Pereira da Silva |
|                            |   | Elisangela Mendes Rosa de Souza        |
|                            | Gerência Comercial de<br>Faturamento (RCCF)                         | Miriam Borges de Morais                |
| Biotribulacias             | ,   | Francisco José Leitão Guimarães        |
|                            | Gerência de Planejamento<br>Tributário de Impostos<br>Diretos (FCP) | Markus Matheus de S Barros             |
|                            | Gerência de Contabilidade   | Flávio Luis Carvalho                   |
|                            | das Distribuidoras (FCD)  | Daniela Vilela de Oliveira Tivelli     |
|                            | Gerência de Regulação<br>Econômica (RRE)                            | Marcio Roberto                         |

| 14588 Instrução 1.3 Bruno Meirelles Cassiolato 24/03/2021 12 de 13 | N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página:  |
|--|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|----------|
|  | 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 12 de 13 |



| Tipo de Documento: | Procedimento |
|--------------------|--------------|
|--------------------|--------------|

Orçamento Área de Aplicação:

Título do Documento: Faturado.doc

Procedimento de Receita de Fornecimento não

Uso Interno

**9.2. Alterações**Descrever de forma detalhada as alterações/exclusões realizadas no documento.

| Versão<br>Anterior | Data da<br>Versão<br>Anterior | Alterações em relação à Versão Anterior   |  |  |
|--------------------|-------------------------------|---|--|--|
| 2018               | 04/07/2018                    | Inclusão dos itens: Documentos de Referência, Controle de Registros e Registros de Alterações Atualização dos passos I ao VIII do item Descrição de Processos Mudança de termos dos itens: Efeito Calendário Anual e Mensal e Alíquota Média de PIS/COFINS do Passo VI do item Descrição de Processos Inclusão da descrição da Neutralidade do Não Faturado Acréscimo de áreas participantes no fluxo do processo |  |  |

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por:              | Data Publicação: | Página:  |
|--------------|------------|---------|----------------------------|------------------|----------|
| 14588        | Instrução  | 1.3     | Bruno Meirelles Cassiolato | 24/03/2021       | 13 de 13 |